



PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Novembro / 2022

Versão 1.0



Válido a partir de	Novembro de 2022
Área responsável	Compliance
Autor	FigTree Capital
Contato	Andre NG
Destinatários	Público em geral
Versão	V1.0 – Novembro de 2022



SUMÁRIO

1	Objetivo	4
2	princípios gerais de continuidade de negócios	4
3	COORDENAÇÃO DO PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	5
4	Treinamento	8



1 OBJETIVO

O propósito deste Plano de Continuidade de Negócios, é permitir que a **FIGTREE CAPITAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.** ("FigTree Capital") recupere ou mantenha suas atividades em caso de uma interrupção das operações normais de negócios, seja pelo impedimento eventual de acesso ao prédio onde está instalada, seja pela inoperância dos principais sistemas operacionais. Desta forma estabelece planos de contingência orientando os principais envolvidos quanto às ações e medidas a serem adotadas que sejam reestabelecidas as condições de acesso e operação.

O Plano é adotado objetivando eliminar todo e qualquer risco operacional relacionado à sua atividade, de modo a mitigar a ocorrência de eventos que possam causar a interrupção de suas atividades.

2 PRINCÍPIOS GERAIS DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Os princípios que regem as Políticas de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Continuidade de negócios são: Integridade, Disponibilidade e Proteção.

A FigTree Capital utiliza tecnologia de última geração, com previsão de alternativas para cobertura em casos de falhas ou interrupções nas transações e consultas de dados, seja por pane de energia ou mesmo impossibilidade física, seja decorrente de incêndio, roubo e outros motivos.

A FigTree Capital está sediada no Edifício Advanced Tower, dotado de equipamentos de segurança, incêndio tais como hidrantes e extintores de incêndio, escadas de incêndio encapsuladas e rotas de fuga, facilidades de telefonia e intercomunicação. Possui geradores de emergência com capacidade para atender às áreas comuns e privativas e demais itens necessários ao perfeito desenvolvimento de suas atividades.

A FigTree Capital possui um sistema de contingência de acesso à internet, representada pela redundância de provedores de dados, contratados junto a fornecedores diferentes, de forma que, na ausência de um fornecedor o outro deve entrar em operação imediatamente. Os arquivos de natureza corporativa são gravados real time no servidor local, em *backup* automático local em disco rígido externo e possuem sincronização automática via One Drive da Microsoft gravados em nuvem. Em caso de evento que impossibilite a entrada no prédio, todos os colaboradores possuem link de acesso remoto aos seus respectivos arquivos. A contingência será feita em local de melhor acesso ao colaborador, até o restabelecimento de uso das instalações da FigTree Capital.



O servidor está instalado em sala isolada sendo equipado com *no-break* automático, garantindo desempenho, capacidade, disponibilidade e redundância a falha que garante a continuidade dos negócios da FigTree Capital. Adicionalmente, o servidor é protegido por sistema de antivírus periodicamente atualizado.

Todos os dados possuem *back-up*. Uma cópia de segurança das informações é realizada de forma *online*, em tempo real, em nuvem (*Cloud*), diariamente. São realizados testes frequentes (semestrais e/ou anuais) para garantir o funcionamento dos sistemas em caso de ocorrência de alguma falha, que seja necessária a utilização da recuperação da base de dados.

O Diretor de Compliance possui lista com os nomes e telefones dos fornecedores de sistemas para solucionarem os problemas no menor tempo possível em caso de necessidade.

A FigTree Capital possui alternativas de comunicação caso ocorra algum problema de telefonia e internet. Neste sentido, existem 2 (dois) provedores de internet, sendo um principal e outro substituto, de modo que caso ocorra alguma falha no primeiro, o segundo é automaticamente acionado, mantendo assim ativo o sistema de comunicação da FigTree Capital, ou em última instância fazer uso de telefones de celulares para comunicação por voz ou tráfego de dados. Todos os colaboradores possuem aparelhos de telefonia celular de modo a manter contato telefônico mesmo em caso de pane do sistema de telefonia fixa do escritório.

3 COORDENAÇÃO DO PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

A coordenação direta das atividades relacionadas a este Plano será uma atribuição do Diretor de Compliance e Risco ("Coordenador"). São obrigações do Coordenador:

- i.** Acompanhar as políticas descritas neste Plano;
- ii.** Atender prontamente todos os colaboradores;
- iii.** Identificar possíveis condutas contrárias a este Plano;
- iv.** Nomear os colaboradores escolhidos para implementação das medidas de contingência ("Contingentes"); e
- v.** Ministrando treinamentos aos Contingentes de acordo com a Política de Treinamento e Desenvolvimento.

O colaborador que chegar ao escritório da FigTree Capital ou que nele se encontrar e verificar anomalias nos sistemas operacionais deve entrar em contato com o Coordenador e com os Contingentes de forma a implementar as ações de contingência previstas neste Plano.



Risco	Medida contingencial	Resolução
Impossibilidade de acesso ao escritório	Reunir-se no ponto de encontro do edifício.	Acessar o escritório ou decidir pela Solução Remota.
	Identificar a abrangência e possíveis causas.	Contingente deve acionar o serviço de manutenção particular se o problema for na unidade privativa, o condomínio se o problema for nas áreas comuns ou acionar o poder público caso o problema seja de ordem pública.
	Caso o problema persista por mais de 4 horas acionar a Solução Remota.	Caso o problema persista por mais de 4 horas acionar a Solução Remota.
Falta de energia elétrica	É automaticamente acionado o <i>no-break</i> para sistemas e internet	As atividades são continuadas normalmente enquanto houver autonomia do <i>no-break</i> .
	Identificar a abrangência e possíveis causas Solução remota: informar aos colaboradores para utilizar sistemas e internet a partir do Home Office.	Contingente deve acionar o serviço de manutenção particular se o problema for na unidade privativa, o serviço de manutenção do condomínio se o problema for nas instalações comuns ou solicitar ao condomínio acionar a concessionária de energia elétrica caso o problema seja na rede pública.
	Caso o problema persista por mais de 4 horas acionar a Solução Remota.	Solução remota: informar aos colaboradores para utilizar sistemas e internet a partir do Home Office.
Falha na telefonia	Identificar a abrangência e possíveis causas.	Contingente deve acionar o serviço de manutenção particular se o problema for na unidade privativa, o serviço de manutenção do condomínio se o problema



Risco	Medida contingencial	Resolução
		for nas instalações comuns ou solicitar ao condomínio acionar concessionária de telefonia caso o problema seja na rede pública.
	Acionar a solução individual.	Utilizar telefones celulares.
Falha no sistema total	Proceder o desligamento manual e o religamento do sistema.	Contingente deve acionar o provedor do sistema para analisar e corrigir a falha.
	Identificar os processos prejudicados no dia.	Realizar manualmente os processos prejudicados.
		Informar os afetados pelos processos que não podem ser resolvidos manualmente.
Falha parcial no sistema	Diagnosticar a causa da falha parcial.	Contingente deve acionar o provedor do sistema para analisar e corrigir a falha.
	Identificar os processos prejudicados no dia.	Realizar manualmente os processos prejudicados.
		Informar os afetados pelos processos que não podem ser resolvidos manualmente.
Falha em provedores de informação	Identificar se é um problema de acesso ou de instabilidade do provedor.	Contatar o provedor de informação.
	Se o problema for de acesso acionar o acesso Remoto	Contingente deve acessar o sistema de outro local.
	Se o problema for de instabilidade do provedor.	Acionar o provedor para restaurar o sistema.
	Identificar os processos prejudicados.	Informar os afetados pelos processos que não podem ser resolvidos manualmente.
Falha na liquidação financeira, bancos e fornecedores		Colaboradores devem utilizar acesso aos Bancos via internet Bank do Home Office.
	Falta de energia.	Utilizar o sistema durante a duração do No Break (4 horas).
		Colaboradores com acesso



Risco	Medida contingencial	Resolução
		remoto ao servidor deverão usar o Home Office.

Todo e qualquer colaborador da FigTree Capital que souber de informações ou situações em andamento, que possam afetar os interesses da empresa, gerar conflitos ou, ainda, se revelarem contrárias aos termos previstos neste Plano, deverá informar o Coordenador, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Caso seja necessário o acionamento do plano de continuidade de negócios, cabe ao Coordenador proceder com a comunicação aos colaboradores de acordo com a árvore de contatos abaixo e solicitar a presença em um ponto de encontro pré-determinado.

Árvore de Contatos

Cargo	Função
Diretor de Riscos e Compliance	Coordenador do Plano de Continuidade
Controller	Contingente de Sistemas e Fornecedores
Colaboradores	Contingente

4 TREINAMENTO

Os colaboradores da FigTree Capital ao ingressarem na empresa ou ao serem nomeados como Contingentes receberão as políticas e condutas deste manual de regras e procedimentos e as respectiva orientações.

O treinamento dos funcionários da FigTree Capital serão divididos entre as seguintes categorias: (a) treinamento para tratamento de informações confidenciais; (b) treinamento para decisão de investimento; (c) treinamento para distribuição de ativos.

O treinamento para tratamento de informações confidenciais será realizado de maneira a transmitir as regras de acesso a informações confidenciais da FigTree a seus colaboradores. Para tanto, será explanado aos colaboradores, no momento do seu ingresso na empresa, as regras constantes da Política de Segurança e Sigilo das Informações, de modo a respeitar sempre as diretrizes de confidencialidade, integridade e disponibilidade descritas nesta. Além disso, os colaboradores estarão sempre à par de todas as regras específicas e eventuais mudanças da política no que é referente ao recebimento e divulgação de informações, compartilhamento e armazenamento de informações e arquivos, acesso às redes internas e externas, acesso a serviço de correio eletrônico, telefonia e demais sistemas de gerenciamento. Faz parte integral da cultura e treinamento de novos colaboradores da FigTree, o constante conhecimento das regras vigentes da Política de Segurança e Sigilo das Informações. Tendo



em vista a importância do tratamento de informações sensíveis e confidenciais, todos os colaboradores, sócios e diretores da FigTree são responsáveis por fiscalizar a aplicabilidade dos preceitos estabelecidos em todas as áreas de atuação da gestora.

O treinamento aos colaboradores, que é relacionado à decisão de investimento deve ser feito com base nas diretrizes estabelecidas nas seguintes políticas da FigTree: (a) Manual de Compliance; (b) Política de Investimentos Pessoais; (c) Política de Aquisição de Ativos de Crédito Privado; (d) Política de Aquisição de Ativos Imobiliários; (e) Política de Gestão de Riscos; (f) Política de PLD-FT; (g) quaisquer outras políticas que possam influenciar a decisão de investimento de qualquer colaborador da área de Gestão. O responsável pelo treinamento dos colaboradores com relação à decisão de investimentos é o Diretor de Gestão da FigTree e deve ser sua prerrogativa fiscalizar os demais colaboradores e informá-los sempre de pontos de atenção que devem ser considerados nas decisões. Caso o Diretor de Gestão conclua que os colaboradores da FigTree não estão seguindo as diretrizes estabelecidas nas Políticas, será de sua responsabilidade convocar reuniões de treinamento semanais, a fim de envidar os melhores esforços para cumprimento das Políticas.

De forma similar ao treinamento para decisões de investimentos, o treinamento para colaboradores que atuem no processo de distribuição de cotas de fundos de investimentos, deve ser realizado pelo Diretor de Distribuição, que irá se utilizar das diretrizes estabelecidas na Política de Distribuição e no Manual de Suitability. O processo de treinamento deverá ser constante, principalmente para novos colaboradores e, caso o Diretor de Distribuição conclua que os colaboradores da FigTree não estão seguindo as diretrizes estabelecidas nas referidas Políticas, será de sua responsabilidade convocar reuniões de treinamento semanais, a fim de envidar os melhores esforços para cumprimento das Políticas.

Em ocasiões em que se detecte a necessidade de treinamento dos colaboradores em assuntos que envolvam mais de uma das áreas mencionadas acima ou assuntos que sejam comuns às áreas de gestão, distribuição, risco e compliance, será primeiramente convocada uma reunião entre os diretores da FigTree para estabelecer as diretrizes específicas do treinamento que será passado de forma posterior e geral, aos colaboradores da gestora. Uma vez definidas as diretrizes dos treinamentos específicos, estes serão transmitidos à todas as equipes e colaboradores aplicáveis.

A FigTree acredita que métodos específicos para treinamentos não são necessários em um primeiro momento, tendo em vista que a FigTree conta com um corpo de colaboradores que entender as diretrizes estabelecidas em todas as políticas da companhia. Contudo, havendo a necessidade de realizar um treinamento periódico e específico sobre determinado assunto, esta Política de Continuidade dos Negócios será alterada de modo a prever dito treinamento.

O sócio, diretor ou colaborador que falhar em seguir as instruções determinadas nesta e outras Políticas aplicáveis, sofrerá uma advertência e a depender de eventual dano à organização,



sofrerá sanção interna ou poderá ser desligado da FigTree por não seguir as diretrizes estabelecidas.

Ainda, por ocasião da substituição dos responsáveis ou por mudança de legislação ou fato relevante, será ministrado um treinamento coordenado pelo gestor de controles internos para os colaboradores envolvidos, com o objetivo de reforçar na equipe a compreensão e a necessidade de observância das normas e regras acima mencionadas.

O registro deste controle interno poderá ser constatado por atas de presença em meio eletrônico, arquivadas em pasta digital relacionada ao assunto.

* * *